

melhorias nos Parques Municipais, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### I. DO OBJETO

1. O objeto deste edital é fomentar a parceria de doação e/ou cooperação envolvendo bens e serviços, conforme descrito no Anexo II, mediante apresentação de proposta.

1.1 O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

1.2 O recebimento de bens, direitos ou serviços em doação deverá ser formalizado em processo administrativo eletrônico, dele constando, no mínimo, ficha de inscrição, nos moldes do Anexo I, proposta de doação, os documentos apresentados pelo parceiro e solicitados pela Comissão de Parcerias, o documento fiscal dos bens ofertados, a análise do órgão ou unidade de interesse, análise jurídica do órgão, o despacho da autoridade competente, o Termo de Doação/Cooperação/Parceira/Comodato e certificação das publicações do despacho e do extrato do referido termo no Diário Oficial da Cidade.

1.3 Para os casos de bens móveis, caso o doador do bem não possua o documento fiscal de origem, este poderá ser substituído por declaração devidamente assinada pelo doador, da qual conste ser ele o proprietário legítimo do bem a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado.

2. Os Termos serão disponibilizados, na íntegra, em campo próprio no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

#### II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste edital.

#### III. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

1. As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br, mediante o envio em anexo dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- Proposta contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens, direitos ou serviços ofertados;
- Cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;
- Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- Documentos fiscais dos bens a serem doados ou declaração do proponente atestando a propriedade legítima do objeto;
- Declaração informando o valor estimado em mercado dos bens, direitos ou serviços ofertados em doação, caso não se possa aferir esse valor dos demais documentos apresentados.

2. Todos os proponentes deverão apresentá-los para avaliação da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, quando solicitado pela Comissão de Parcerias, mencionada no Capítulo V, órgão ou unidade de interesse.

3. No ato da formalização serão solicitados os demais documentos pertinentes, e, se for realizada por procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do R.G. e CPF do procurador.

#### IV. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

- Serão indeferidas:
  - As inscrições que não atenderem aos termos do item II - Das Condições de Habilitação;
  - As inscrições que não apresentarem os documentos relacionados no subitem 1 do item III.

#### V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até 31 de dezembro de 2020.

2. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na FICHA DE INSCRIÇÃO.

3. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br.

4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão de Parcerias, na forma da legislação vigente.

#### ANEXO I

##### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### DADOS DO PROPONENTE

NOME

RG/CNPJ

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

DDD TELEFONE

E-MAIL

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público n.º XX/SVMA/2020, e concordo com todos os seus termos.

Local e data:

Nome:

Cargo:

RG/CPF:

ANEXO II

##### RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS

Itens Descrição

- Mobiliário urbano (bancos, mesas, lixeiras, bebedouros, paraciclos etc);
- Equipamento de ginástica da Terceira Idade;
- Brinquedos para playground;
- Materiais diversos para sistemas elétrico, hidráulico, sanitários;

- Reformas em edificações;
- Reformas em equipamentos;
- Paisagismo;
- Serviços de manutenção civil e manejo/jardinagem;
- Intervenções de microdrenagem (jardim de chuva, bio-valetas, etc)

- Captação e reutilização de águas pluviais;
- Sistema de Tratamento de Efluentes;
- Sistema de captação de energia solar;
- Serviços de análise em exemplares arbóreos;
- Equipamentos, bens de consumo e móveis em geral;
- Plataforma de engajamento social;
- Serviços de consultoria de planejamento estratégico;
- Serviços de Design Gráfico, como projeto e implantação de comunicação visual;
- Serviços de consultoria;
- Plataformas de educação voltadas às questões relacionadas ao Meio Ambiente;
- Pesquisas para desenvolvimento tecnológico.

SEI6027.2019/0002072-0

Edital nº 008/SVMA/2020

Objeto: Fomentar a parceria de doação e/ou cooperação envolvendo bens e serviços a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, considerando o Projeto Estratégico Parque Legal, aos

Parques localizados na região Sul sob jurisdição das Subprefeituras de M'Boi Mirim, Jabaquara, Santo Amaro, Campo Limpo, Parelheiros, Capela do Socorro e Cidade Ademar, quais sejam:

- Parque Guarapiranga;
- Parque Nabuco;
- Parque Lina e Paulo Raia;
- Parque Severo Gomes;
- Parque Santo Dias;
- Parque Burtel Marx;
- Parque do Cordeiro;
- Parque Linear Parelheiros;
- Parque São José;
- Parque Castelo Dutra;
- Parque Nove de Julho;
- Parque Shangrilá;
- Parque Jardim Herculano;
- Parque Ganhembo;
- Parque Praia de São Paulo;
- Parque M'Boi Mirim;
- Parque Barragem de Guarapiranga;
- Parque Ribeirão Caulim;
- Parque Ribeirão Cocaia;
- Parque Linear Invernada;
- Parque Clube do Chuvisco;
- Parque Linear Itapauina;
- Parque Paraisópolis;
- Parque dos Búfalos;
- Parque Alto da Boa Vista;
- Parque Aristocrata;
- Parque Nascentes do Ribeirão Colônia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições previstas em lei, e, com fulcro nos Decretos Municipais nº 40.384 de 03 de abril de 2.001, nº 52.062 de 30 de dezembro de 2010, nº 58.102 de 23 de fevereiro de 2018 e 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e suas alterações, bem como na Portaria nº 19/SVMA/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, receberá inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade bens, direitos e serviços listados no Anexo II, com o objetivo de viabilizar as melhorias nos Parques Municipais, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### I. DO OBJETO

1. O objeto deste edital é fomentar a parceria de doação e/ou cooperação envolvendo bens e serviços, conforme descrito no Anexo II, mediante apresentação de proposta.

1.1 O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

1.2 O recebimento de bens, direitos ou serviços em doação deverá ser formalizado em processo administrativo eletrônico, dele constando, no mínimo, ficha de inscrição, nos moldes do Anexo I, proposta de doação, os documentos apresentados pelo parceiro e solicitados pela Comissão de Parcerias, o documento fiscal dos bens ofertados, a análise do órgão ou unidade de interesse, análise jurídica do órgão, o despacho da autoridade competente, o Termo de Doação/Cooperação/Parceira/Comodato e certificação das publicações do despacho e do extrato do referido termo no Diário Oficial da Cidade.

1.3 Para os casos de bens móveis, caso o doador do bem não possua o documento fiscal de origem, este poderá ser substituído por declaração devidamente assinada pelo doador, da qual conste ser ele o proprietário legítimo do bem a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado.

2. Os Termos serão disponibilizados, na íntegra, em campo próprio no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

#### II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste edital.

#### III. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

1. As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br, mediante o envio em anexo dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- Proposta contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens, direitos ou serviços ofertados;
- Cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;
- Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- Documentos fiscais dos bens a serem doados ou declaração do proponente atestando a propriedade legítima do objeto;
- Declaração informando o valor estimado em mercado dos bens, direitos ou serviços ofertados em doação, caso não se possa aferir esse valor dos demais documentos apresentados.

2. Todos os proponentes deverão apresentá-los para avaliação da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, quando solicitado pela Comissão de Parcerias, mencionada no Capítulo V, órgão ou unidade de interesse.

3. No ato da formalização serão solicitados os demais documentos pertinentes, e, se for realizada por procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do R.G. e CPF do procurador.

4. Não serão aceitos documentos rasurados.

#### IV. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

- Serão indeferidas:
  - As inscrições que não atenderem aos termos do item II - Das Condições de Habilitação;
  - As inscrições que não apresentarem os documentos relacionados no subitem 1 do item III.

#### V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até 31 de dezembro de 2020.

2. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na FICHA DE INSCRIÇÃO.

3. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br.

4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão de Parcerias, na forma da legislação vigente.

#### ANEXO I

##### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### DADOS DO PROPONENTE

NOME

RG/CNPJ

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

#### DDD TELEFONE

E-MAIL

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público n.º XX/SVMA/2020, e concordo com todos os seus termos.

Local e data:

Nome:

Cargo:

RG/CPF:

ANEXO II

##### RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS

Itens Descrição

- Mobiliário urbano (bancos, mesas, lixeiras, bebedouros, paraciclos etc);
- Equipamento de ginástica da Terceira Idade;
- Brinquedos para playground;
- Materiais diversos para sistemas elétrico, hidráulico, sanitários;

- Reformas em edificações;
- Reformas em equipamentos;
- Paisagismo;
- Serviços de manutenção civil e manejo/jardinagem;
- Intervenções de microdrenagem (jardim de chuva, bio-valetas, etc)

- Captação e reutilização de águas pluviais;
- Sistema de Tratamento de Efluentes;
- Sistema de captação de energia solar;
- Serviços de análise em exemplares arbóreos;
- Equipamentos, bens de consumo e móveis em geral;
- Plataforma de engajamento social;
- Serviços de consultoria de planejamento estratégico;
- Serviços de Design Gráfico, como projeto e implantação de comunicação visual;
- Serviços de consultoria;
- Plataformas de educação voltadas às questões relacionadas ao Meio Ambiente;
- Pesquisas para desenvolvimento tecnológico.

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19/SIURB

PROCESSO: 6075.2019/0004689-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso (catracas, cancelas, cartões e ambientes protegidos), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos nas descrições e condições constantes do Termo de Referência – Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponibilizada, na íntegra, para consulta no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - evento "Retificação".

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19/SIURB

PROCESSO: 6075.2019/0004689-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso (catracas, cancelas, cartões e ambientes protegidos), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos nas descrições e condições constantes do Termo de Referência – Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponibilizada, na íntegra, para consulta no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - evento "Retificação".

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19/SIURB

PROCESSO: 6075.2019/0004689-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso (catracas, cancelas, cartões e ambientes protegidos), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos nas descrições e condições constantes do Termo de Referência – Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponibilizada, na íntegra, para consulta no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - evento "Retificação".

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19/SIURB

PROCESSO: 6075.2019/0004689-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso (catracas, cancelas, cartões e ambientes protegidos), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos nas descrições e condições constantes do Termo de Referência – Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponibilizada, na íntegra, para consulta no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - evento "Retificação".

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19/SIURB

PROCESSO: 6075.2019/0004689-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso (catracas, cancelas, cartões e ambientes protegidos), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos nas descrições e condições constantes do Termo de Referência – Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponibilizada, na íntegra, para consulta no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - evento "Retificação".

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19/SIURB

PROCESSO: 6075.2019/0004689-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso (catracas, cancelas, cartões e ambientes protegidos), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos nas descrições e condições constantes do Termo de Referência – Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponibilizada, na íntegra, para consulta no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - evento "Retificação".

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19/SIURB

PROCESSO: 6075.2019/0004689-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso (catracas, cancelas, cartões e ambientes protegidos), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos nas descrições e condições constantes do Termo de Referência – Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponibilizada, na íntegra, para consulta no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - evento "Retificação".

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19/SIURB

PROCESSO: 6075.2019/0004689-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso (catracas, cancelas, cartões e ambientes protegidos), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos nas descrições e condições constantes do Termo de Referência – Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponibilizada, na íntegra, para consulta no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - evento "Retificação".

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19/SIURB

PROCESSO: 6075.2019/0004689-6

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso (catracas, cancelas, cartões e ambientes protegidos), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos nas descrições e condições constantes do Termo de Referência – Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a Ata de Realização do Pregão Eletrônico está disponibilizada, na íntegra, para consulta no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - evento "Retificação".

#### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 012/19/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0002659-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA EM APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE EXECUÇÃO E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA CIDADE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DA CIDADE DE SÃO PAULO - SIURB, SUBDIVIDIDO EM DOIS LOTES.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que fica suspensa "sine die" a Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e de Abertura deste certame.